



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 3.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 23 de Fevereiro de 2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro, Presidente em exercício. Registrou-se a ausência dos vereadores Devair Dimas Marins, Diego de Almeida Marins, Olavo Ribeiro Mira e Vaninho Gonçalves de Almeida. Às dez horas e quinze minutos, o então Presidente em exercício declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta esta terceira reunião extraordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, o então Presidente em exercício enfatizou a todos os vereadores que esta reunião extraordinária foi convocada em atenção ao pedido do Executivo para apreciação do projeto de lei n.º 44/2022 que "Dispõe sobre a alteração da redação do art. 1º da Lei nº 649/2021, majorando em R\$ 113.000,00 o valor das subvenções e contém outras providências", em regime de urgência urgentíssima, de vereadores e de membros da Diretoria da APAE para que os trabalhos da entidade tenham continuidade e não prejudicar assim os deficientes atendidos pela instituição. Portanto inexistindo matérias a serem tratadas na primeira e segunda parte desta sessão legislativa, foi dado início à Ordem do Dia com a discussão do projeto de lei n.º 44/2022. Sendo assim, o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Joaquim Moreira Neto, fez a leitura do parecer a respeito do projeto de lei n.º 44/2022 e da Emenda Modificativa n.º 1/2022, parecer este que foi emitido juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Colocados em discussão, manifestaram-se alguns vereadores. Processada a votação, de forma nominal, a proposta de lei foi aprovada por unanimidade, ou seja, foi aprovada por 04 (quatro) votos a favor e nenhum voto contra. Diante do exposto, o projeto de lei n.º 44/2022 foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. Antes de encerrar os trabalhos, o Vereador Gastão Celso Brito Pereira apresentou ao Plenário a Moção Nº 2/2022 (de Pesar) na qual requer que, após tramitação regimental, seja consignado em ata uma "Moção de Pesar" pelo falecimento da Sr. Jorge Paulino Ribeiro, ocorrido no último dia 22 de fevereiro. Requer, ainda, seja dado conhecimento desta à Família enlutada. Após a leitura e manifestações a respeito, a Moção foi encaminhada à família enlutada. De acordo com a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021, todos os discursos, pronunciamentos, discussões sobre as matérias apresentadas estão registrados na Ata Eletrônica disponível no site: virginia.mg.leg.br. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente em exercício, Vereador Luiz Alberto Ribeiro, declarou encerrada esta Sessão e lembrou que a próxima reunião ordinária será no dia sete de março, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

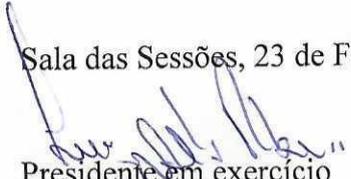


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Comunicações e apresentação e leitura de proposições. Segunda Parte: Tribuna Livre Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 43/2022. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2022.


Presidente em exercício
Vereador Luiz Alberto Ribeiro

Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira

